

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO - RENOVAÇÃO		Nº: 817/2026	
Número processo:	817/2026	Vigência:	18/06/2026 - 18/06/2027
Atividade:	06 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 06.15 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	CNAE: 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA DA PIEDADE BURGOS DE MACEDO ALVES
CNPJ/CPF:	23.726.342/0001-99
Contato:	() . -
Endereço do empreendimento:	R CORONEL LUCIO, 510 - CENTRO - CEP: 63.700-061 - CRATEUS-CE
Representante:	MARIA DA PIEDADE BURGOS DE MACEDO ALVES

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Declaração de Isenção Ambiental para a atividade principal inscrita no CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Esta Declaração é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 270,00 m²

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Qualquer alteração nas características da atividade, ampliação ou mudança de endereço deverá ser previamente comunicada ao órgão ambiental competente.
- ✓ Destinar resíduos recicláveis à coleta seletiva municipal ou recicladores autorizados.

Crateus/CE, 18 de Junho de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Crateús
CNPJ: 07.982.036/0001-67
www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=260
aAmbiental

